



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL
Secretário Municipal de Governo

ADRIAM RODRIGUES DA SILVA
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1845, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ANALU BORGES DO NASCIMENTO**, CPF nº. 025.199.121-03, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente-Secretaria Geral*, símbolo *CDI-1*, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de setembro de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1846, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º. 041/03, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º. 047/05, e § 5º do art. 40, da Constituição Federal/88, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Dinamar Guimarães de Oliveira**, matrícula n.º. 197475-01, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “J”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.998,63** (três mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (05): R\$ 1.999,32** (hum mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos) e **Adicional de Titularidade 30%: R\$ 1.199,58** (hum mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos), nos termos do Processo n.º. 6.994.392-6/2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **ficando revogado o Decreto nº. 1806, de 30 de agosto 2018.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de setembro de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1847, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº. 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº. 7.540.711-4/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS MATOS**, matrícula nº. **1118510**, CPF nº **000.152.901-31**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, cedida ao Governo do Estado de Goiás, para prestar serviço junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **a partir desta data até 31 de dezembro de 2018**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para a origem**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de setembro de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1848, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, os servidores relacionados no Anexo Único a este Decreto, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **a partir das datas ali especificadas.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de setembro de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº. 1848 /2018

Processo	Nome	Matrícula	Cargo	Grau/Nível/ Classe	Padrão/ Ref.	Lotação	a partir de
74124186	Ana Cristina Fonseca Bueno Costa	1338102-01	Auxiliar de Atividades Educativas	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	23/04/2018
74455018	Bruno Henrique Barbosa Duarte	1331612-01	Agente de Apoio Educacional	I	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	21/05/2018
74178987	Daniela Gonzalez Vargas e Silva	1330470-01	Auxiliar de Atividades Educativas	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	27/04/2018
73979145	Diogo Fraga Cruz	960004-01	Artífice de Manutenção e Mecânica	6	B	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	06/04/2018
73970920	Eliane Maria Severo	457663-01	Agente de Apoio Educacional	IV	E	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	06/04/2018
73791472	Gabriel Cavalcante Araújo	1342517-01	Auxiliar de Atividades Educativas	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	21/03/2018
74170838	Gabriela Correa de Miranda Perillo	1345516-01	Auxiliar de Atividades Educativas	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	26/04/2018
73998484	Gercina Patrícia Fernandes Lopes	1328026-01	Auxiliar de Atividades Educativas	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	10/04/2018
73526205	Jhennifer Cristina Miranda Ferreira	1350811-01	Auxiliar de Atividades Educativas	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	28/02/2018
74005641	Lucas Vinicius de Siqueira Santos	1346814-01	Assistente Administrativo Educacional	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	10/04/2018
73467535	Luiz Paulo de Sousa	1357689-01	Agente de Apoio Educacional	I	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	23/02/2018
74120474	Marcela Sousa Dambros	972851-01	Assistente Administrativo Educacional	IV	C	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	20/04/2018
74006078	Rosangela Bernardo da Silva	1356984-01	Auxiliar de Atividades Educativas	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	10/04/2018
73996830	Yan Guimarães Viana	1340786-01	Agente de Apoio Educacional	I	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	05/04/2018



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1849, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, os servidores relacionados no Anexo Único a este Decreto, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **a partir das datas ali especificadas.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de setembro de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº. 1849 /2018

Processo	Nome	Matrícula	Cargo	Grau/Nível/ Classe	Padrão/ Ref.	Lotação	a partir de
73931789	Ana Paula Miranda Mareco	1306456-01	Técnico em Saúde	II	A	Secretaria Municipal de Saúde	03/04/2018
73516846	Anna Karollina Ferreira Silva Santos	1331795-01	Auxiliar de Atividades Educativas	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	28/02/2018
74560041	Fabiana Sousa Ximenes	1331698-01	Auxiliar de Atividades Educativas	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	30/05/2018
74381898	Gardênia Rodrigues Silva Borges	1365428-01	Auxiliar de Atividades Educativas	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	16/05/2018
73977410	Helena Maria Rodrigues Holanda	1347527-01	Auxiliar de Atividades Educativas	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	06/04/2018
73799015	Leia Carla Jorge	1179934-01	Agente Comunitário de Saúde	ACS	A	Secretaria Municipal de Saúde	21/03/2018
73729718	Marcos Henrique Resende de Moraes	1340689-01	Assistente Administrativo Educacional	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	16/03/2018
73453241	Matheus Henrique Menezes	1351664-01	Assistente Administrativo Educacional	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	23/02/2018
74124488	Moara Alves Santa Bárbara Borges	1286439-01	Médico	IV	A	Secretaria Municipal de Saúde	23/04/2018
73999804	Quezia de Andrade Wanderley	1261029-02	Auxiliar de Atividades Educativas	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	10/04/2018
74344861	Sheylla Azevedo Magalhães Dias	1214870-02	Auxiliar de Atividades Educativas	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	14/05/2018
74121764	Soraia Gabriel da Silva	1334328-01	Auxiliar de Atividades Educativas	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	20/04/2018
73484553	Thais Carneiro Hamada	1341472-01	Auxiliar de Atividades Educativas	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	26/02/2018
73462797	Walerson Brasil de Aguiar	1272527-01	Agente de Apoio Administrativo	I	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	23/02/2018
74437206	Welder da Silva Matos	1356933-01	Agente de Apoio Educacional	I	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	21/05/2018



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1850, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, os servidores relacionados no Anexo Único a este Decreto, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **a partir das datas ali especificadas.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de setembro de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº. 1850 /2018

Processo	Nome	Matrícula	Cargo	Grau/Nível/ Classe	Padrão/ Ref.	Lotação	a partir de
74163319	Agenor Firmino Junior	1305514-01	Auxiliar de Atividades Educativas	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	26/04/2018
73996015	Célio de Araújo Junior	1327674-01	Assistente Administrativo Educacional	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	09/04/2018
74047173	Danilo Rodrigues de Freitas	1332031-01	Agente de Apoio Educacional	I	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	13/04/2018
74140050	Douglas de Oliveira Galvão	1343009-01	Auxiliar de Atividades Educativas	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	24/04/2018
73925657	Elisana Guerino Ribeiro	1354469-01	Auxiliar de Atividades Educativas	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	03/04/2018
74600077	Francisco Assis de Godoi	1369180-01	Auxiliar de Atividades Educativas	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	05/06/2018
73753830	Hosana Hevelinkon de Paula	1352369-01	Auxiliar de Atividades Educativas	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	19/03/2018
73583021	Hugo Marcelo Nascimento Silva	264644-02	Agente de Apoio Educacional	I	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	26/02/2018
73980313	Jean Carlos Coelho Luz	1259199-02	Auxiliar de Atividades Educativas	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	05/04/2018
74015964	Manoel da Silva Melo	716774-02	Técnico em Saúde	II	D	Secretaria Municipal de Saúde	11/04/2018
73750814	Tatyane Castro Camargo	862363-01	Assistente Administrativo	IV	D	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	19/03/2018
74065945	Terita Michele da Silva Ferreira	1058525-04	Profissional de Educação	II	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	16/04/2018
74451381	Vanusa Gomes de Moura Silva	1375504-01	Agente de Apoio Educacional	I	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	21/05/2018
73691192	Walkiria Correia de Cirqueira	1299166-02	Auxiliar de Atividades Educativas	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	13/03/2018

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Controladoria Geral do Município****PORTARIA-CGM Nº. 111 / 2018***Designa Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar*

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36 e seguintes do Decreto nº 265, de 27 de janeiro de 2016, e

Considerando a autuação do processo nº. 7.535.908-0/2018, em atenção ao Despacho nº. 0306/2018, emitido pela Corregedoria Geral no processo nº. 5.676.590-5/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar - CPPAD, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, para apurar as possíveis irregularidades referente aos atos e fatos que constam do **processo administrativo nº. 7.535.908-0/2018**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – A Comissão, em conformidade com o Decreto nº. 903, de 08 de março de 2017 e Decreto nº. 1896, de 27 de julho de 2015 alterado pelo Decreto nº. 046, de 11 de janeiro de 2018, será composta pelos seguintes membros:

Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes	: Mat. 517771-03	Presidente
Dímpina Leda Azevedo Barros Rocha	: Mat. 589365-01	Vogal
Antônio Bastos de Almeida	: Mat. 6289-01	Secretário

Art. 3º – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2018.

JULIANO GOMES BEZERRA
Controlador Geral do Município

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 3524-3390
controladoria@goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Controladoria Geral do Município****PORTARIA-CGM Nº. 112 / 2018***Designa Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar*

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36 e seguintes do Decreto nº 265, de 27 de janeiro de 2016, e

Considerando a Decisão Monocrática nº 0487363.92.2011.8.09.0051, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em 02 de maio de 2017.

Considerando a autuação do processo nº. 7.535.796-6/2018, em atenção ao Despacho nº. 0333/2018, emitido pela Corregedoria Geral no processo nº. 4.206.642-7/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar - CPPAD, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, para apurar as possíveis irregularidades referente aos atos e fatos que constam do **processo administrativo nº. 7.535.796-6/2018**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – A Comissão, em conformidade com o Decreto nº. 903, de 08 de março de 2017 e Decreto nº. 1896, de 27 de julho de 2015 alterado pelo Decreto nº. 046, de 11 de janeiro de 2018, será composta pelos seguintes membros:

Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes	: Mat. 517771-03	Presidente
Dímpina Leda Azevedo Barros Rocha	: Mat. 589365-01	Vogal
Antônio Bastos de Almeida	: Mat. 6289-01	Secretário

Art. 3º – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2018.

JULIANO GOMES BEZERRA
Controlador Geral do Município

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 3524-3390
controladoria@goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Controladoria Geral do Município****PORTARIA-CGM Nº. 113 / 2018***Designa Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar*

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36 e seguintes do Decreto nº 265, de 27 de janeiro de 2016, e

Considerando a autuação do processo nº. 7.375.257-4/2018, em atenção ao Despacho nº. 057/2018, emitido pela Corregedoria Geral no processo nº. 6.993.190-1./2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar - CPPAD, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, para apurar as possíveis irregularidades referente aos atos e fatos que constam do **processo administrativo nº. 7.375.257-4/2018**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – A Comissão, em conformidade com o Decreto nº. 903, de 08 de março de 2017 e Decreto nº. 1896, de 27 de julho de 2015 alterado pelo Decreto nº. 046, de 11 de janeiro de 2018, será composta pelos seguintes membros:

Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes	: Mat. 517771-03	Presidente
Dímpina Leda Azevedo Barros Rocha	: Mat. 589365-01	Vogal
Antônio Bastos de Almeida	: Mat. 6289-01	Secretário

Art. 3º – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2018.

JULIANO GOMES BEZERRA
Controlador Geral do Município

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 3524-3390
controladoria@goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

PORTARIA-CGM Nº. 114 / 2018

Designa servidora para substituir Corregedora Geral.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 169, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992;

Considerando que as atividades desenvolvidas pela Corregedoria Geral, conforme Decreto nº. 265, de 27 de janeiro de 2016.

R E S O L V E

Art. 1º – Designar a servidora, efetiva e estável, **Janaine Borges da Silva**, matrícula nº.634492, para **substituir** a servidora **Denise Barbosa Le Senechal Nunes**, matrícula nº. 949833, na função de Corregedora Geral, pelo período de 10 (dez) dias a partir do dia 04 de setembro de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos 31 dias do mês de agosto de 2018.

JULIANO GOMES BEZERRA

Controlador Geral do Município

emcb

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Procuradoria Geral do Município**INTIMAÇÃO nº 65 /2018 - PPI**

Processo : 52890705
Nome : VICENTE JULIO PEREIRA
Assunto : Informação de Localização de Área

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** o requerente, **VICENTE JULIO PEREIRA**, para nos termos do contido no processo administrativo nº 52890705/2013:

- a) comparecer pessoalmente ou mediante seu representante legal na Procuradoria Especial do Patrimônio Imobiliário, situada na Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, nessa Capital;
- b) retirar a minuta de Escritura de Compra e Venda atualizada da área adquirida lindeira ao lote nº 02, quadra 109, situada na Alameda Ismerindo Soares de Carvalho com Alameda Afonso Pena, Setor Faiçalville, e proceder a sua lavratura em cartório.

O não cumprimento da presente diligência no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento e em horário de expediente, implicará no arquivamento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 41 da Lei nº 9.861/2016.

Goiânia, 28 de agosto de 2018.

BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES
Procurador-Geral do Município
(Interino)

EUGÊNIO ALEIXO FERREIRA
Procurador Especial do Patrimônio Imobiliário
OAB/GO Nº 34.752

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**
Superintendência de Habitação e Regularização Fundiária**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 0001/2018 – JARDINS DO CERRADO X – FASE 06**
SENADOR ULISSES GUIMARÃES

Por este Edital, a Prefeitura Municipal de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH, convoca as famílias abaixo relacionadas a comparecerem na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH, situada na Avenida do Cerrado, nº 999 – Park Lozandes – Bloco E – PISO I - Superintendência de Habitação e Regularização Fundiária, até o dia **06/09/2018** a fim de **OBTER/PEGAR os respectivos endereços no empreendimento Jardins do Cerrado X – Residencial Ulisses Guimarães os quais foram beneficiados.**

O não comparecimento no prazo determinado será considerado como **desistência** e o beneficiário será imediatamente **substituído** pelos candidatos a beneficiários do Cadastro Reserva.

Nº	NOME	NOME 2
1	Ana Maria Alves Farias	
2	Ana Marjorie dos Santos	
3	Ana Paula Reis da Costa	
4	Cristiane Pereira da Silva	
5	Dione Guimaraes de Souza	
6	Domingas Serafim da Cunha	
7	Domingos Alexandrino Coelho	
8	Edileide Carvalho de Souza Correia	Willan Correia dos Santos
9	Elivone Alves de Moraes	
10	Fabia Pereira de Jesus Lopes	Johnathan Lopes Costa
11	Geise Silva Marques de Jesus	
12	Lucinete Dourado dos Santos	
13	Marcos Antonio Alves de Lima	
14	Maria Bernardina Quirino da Fonseca	
15	Mariana de Souza Andrade de Jesus	Erisnaldo Finelon Pereira
16	Maurilio de Araujo	
17	Naiara Souza Baixao	
18	Nubia Silverio de Castro	
19	Thais Cristina Ferreira Dias	

Goiânia, aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

CÉLIA VALADÃO

Superintendente de Habitação e Regularização Fundiária

HENRRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Av. do Cerrado, n. 999, Park Lozandes. Goiânia/GO

CEP: 74.884-900 Fone: (55) 62 3524-6372

e-mail: habitacaogoiania@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**
Superintendência de Habitação e Regularização Fundiária**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 0002/2018 – JARDINS DO CERRADO X – FASE 06**
SENADOR ULISSES GUIMARÃES

Por este Edital, a Prefeitura Municipal de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH, convoca as famílias abaixo relacionadas a comparecerem na CAIXA, situada na Av. Anhanguera, esquina com a Rua 11 – Centro – 8º Andar, até o dia **06/09/2018** das **10h às 16h**, a fim de **ASSINAR** contrato para o **empreendimento Jardins do Cerrado X – Residencial Ulisses Guimarães os quais foram beneficiados**.

O não comparecimento no prazo determinado será considerado como **desistência** e o beneficiário será imediatamente **substituído** pelos candidatos a beneficiários do Cadastro Reserva.

Nº	NOME
1	ANA MARIA NASCIMENTO LIRA
2	BENEDITA PEREIRA DE ABREU
3	CLEUSA DE PAULA GOMES
4	DIVINA RAMOS DA SILVA
5	EUZIANIA PATROCINIO PACIFICO NUNES
6	FRANCISCA FERREIRA DE OLIVEIRA
7	JESUITA RAMOS DA COSTA
8	JOANA MARA ALVES ALVES BISPO NETA
9	KALISYON BORGES DE PAULO
10	LARICE SILVA SORAES
11	LIGIA MARIA CAMPOS SILVA
12	LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA DUARTE
13	LUZIA ALVES FERREIRA
14	MARIA NOEMIA OLIVEIRA
15	MARIA OLIVANIA COSTA BARROS FERREIRA
16	NEIDE RABELO
17	NEIDE SANTOS DE JESUS
18	POLLYNNA DE SOUSA JESUS
19	POLLYANA LEITE DE PAULA
20	RAIMUNDA DE SOUSA E SILVA
21	REGINA APARECIDA ANTONIO CELESTRINO
22	ROSANA CUSTÓDIO DA SILVA
23	SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA
24	WATILA MORAIS DA CRUZ
25	ZILDA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Goiânia, aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

CÉLIA VALADÃO

Superintendente de Habitação e Regularização Fundiária

HENRRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Av. do Cerrado, n. 999, Park Lozandes. Goiânia/GO

CEP: 74.884-900 Fone: (55) 62 3524-6372

e-mail: habitacaogoiania@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política - Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TÍTULOS DE EXECUÇÃO FISCAL**

CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DO ART. 4, DO PROVIMENTO 07/2015, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS: CDA: 00001843524 VL R\$ 13.236,48 C/RAMON DE OLIVEIRA; CDA: 00001869007 VL R\$ 23.066,95 C/SANTOS ELETRO ELETRONICO LTDA; CDA: 00001869027 VL R\$ 13.671,34 C/MARCOS FERNANDES PIRES; CDA: 00001847511 VL R\$ 28.240,31 C/LEONARDO TEIXEIRA TOLEDO; CDA: 00001843717 VL R\$ 13.660,69 C/NORDEL JOSE FERREIRA DA SILVA; CDA: 00001888994 VL R\$ 16.234,72 C/RODRIGO BERNARDO MALTA; CDA: 00001841777 VL R\$ 15.042,94 C/DANNY SERGIO GUISSONI; CDA: 00001841998 VL R\$ 10.738,98 C/ALESSANDRO ROSA LOPES; CDA: 00001840371 VL R\$ 35.314,65 C/ALVARO E RORY SERVICOS DE HIGIENIZACAO PARA A; CDA: 00001848437 VL R\$ 20.074,38 C/IRINEU DE MELO CURSINO FILHO; CDA: 00001848879 VL R\$ 11.130,10 C/HELIO DOS PASSOS CAETANO; CDA: 00001849808 VL R\$ 74.664,72 C/HERLEY ISRAEL NEVES; CDA: 00001854077 VL R\$ 20.074,44 C/GISELLE MARIA BENTIVOGLIO; CDA: 00001847104 VL R\$ 11.395,30 C/FABIO FERREIRA LIMA; CDA: 00001848941 VL R\$ 12.731,85 C/JOSE DONIZETE RODRIGUES; CDA: 00001851926 VL R\$ 10.566,59 C/JOAO EVANGELISTA SOBRINHO; CDA: 00001854402 VL R\$ 88.775,20 C/KLEBER SILVA POLICARPO; CDA: 00001852205 VL R\$ 16.208,59 C/NILSON FURTADO DE SANTANA; CDA: 00001854470 VL R\$ 32.838,99 C/NEILTON CRUVINEL FILHO; CDA: 00001850849 VL R\$ 13.676,22 C/KENNEDY CARLOS PRIETO; CDA: 00001851896 VL R\$ 13.676,22 C/MARLUCIA NETO DA SILVA; CDA: 00001858483 VL R\$ 13.678,12 C/PATRICIA AMARAL RIBEIRO; CDA: 00001839817 VL R\$ 12.717,06 C/LUIZ FERNANDO DE DEUS CACERES; CDA: 00001839985 VL R\$ 19.936,05 C/MARIA LUCIANA DE BARROS LEITE; CDA: 00001850047 VL R\$ 13.682,40 C/SIMONE CARDOSO DE MOURA; CDA: 00001851012 VL R\$ 13.682,40 C/SIDERLEI SOARES DE FREITAS; CDA: 00001853887 VL R\$ 32.854,07 C/LARISSA MACHADO DE ARAUJO; CDA: 00001849247 VL R\$ 16.216,18 C/ROGERIO VIEIRA NUNES; CDA: 00001853996 VL R\$ 12.230,78 C/ROMILDO MENDES DOS SANTOS; CDA: 00001858262 VL R\$ 12.643,76 C/ROBERTO DIOGO DOS REIS; CDA: 00001860077 VL R\$ 16.215,97 C/ROSANA BORGES MENDES DURVAL; CDA: 00001860020 VL R\$ 16.216,18 C/ROSIAC APARECIDA ROCHA DOS SANTOS; CDA: 00001848569 VL R\$ 11.823,46 C/PAULO SERGIO SANTOS DE AQUINO; CDA: 00001849204 VL R\$ 11.823,46 C/WALMIRIA MARIA DE PAULA FAUSTINO; CDA: 00001849379 VL R\$ 13.682,40 C/WELLINGTON DA FONSECA BONIFACIO; CDA: 00001775952 VL R\$ 19.958,89 C/DOMINGAS XAVIER DOS REIS; CDA: 00001854356 VL R\$ 26.448,31 C/VERONICA TELMA DA ROCHA PASSOS; CDA: 00001854534 VL R\$ 13.682,40 C/VIVIANE CORDEIRO DA SILVA; CDA: 00001857860 VL R\$ 16.821,09 C/VALDECIDIO PARREIRA DA SILVA; CDA: 00001776297 VL R\$ 46.359,87 C/CIA TEATRAL IN CENA; CDA: 00001798804 VL R\$ 19.958,82 C/ROGERIO NUNES DA SILVA; CDA: 00001858491 VL R\$ 31.117,04 C/MESSILENE CAVALCANTE LIMA; CDA: 00001858394 VL R\$ 13.682,40 C/MARCIO DE SOUSA LOBO; CDA: 00001735900 VL R\$ 13.500,20 C/CARLOS CANDIDO DA SILVA; CDA: 00001799401 VL R\$ 4.804,66 C/ARTPOINT GRAFICA DIGITAL LTDA; CDA: 00001800396 VL R\$ 24.009,57 C/JILDETY ELIAS TEIXEIRA MARTINS; CDA: 00001800604 VL R\$ 19.958,89 C/ALEX LEMES DA CUNHA; CDA: 00001866249 VL R\$ 16.864,37 C/ROSIRLON JOSE DE SOUSA; CDA: 00001866273 VL R\$ 20.083,51 C/PEDRO AUGUSTO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

FERREIRA JUNIOR; CDA: 00001866320 VL R\$ 20.083,51 C/REGINALDO OTAVIANO CORREIA; CDA: 00001874578 VL R\$ 16.234,55 C/GLAICON LUIS MARTINS; CDA: 00001779717 VL R\$ 13.601,96 C/ADELIO DA LUZ SILVA; CDA: 00001961337 VL R\$ 1.292,37 C/MEGAMIDIA PAINEIS E SINALIZACAO VISUAL LTDA; CDA: 00002368722 VL R\$ 62.848,84 C/JOEL LISBOA DE ALMEIDA; CDA: 00001829254 VL R\$ 726,14 C/FOX RECUPERADORA DE VEICULOS LTDA; CDA: 00002368811 VL R\$ 1.997,45 C/JORGE EMILIO FRANCA GARCIA; CDA: 00002368877 VL R\$ 5.723,14 C/ADILSON ALVES MARTINS; CDA: 00001796232 VL R\$ 731,56 C/UNIATTUR LTDA; CDA: 00001814753 VL R\$ 728,93 C/IDILIO GONCALVES; CDA: 00001973894 VL R\$ 9.340,31 C/HS SILVA - COMERCIO E SERVICOS ME; CDA: 00001973827 VL R\$ 15.518,59 C/LEAO EXTINTORES LTDA - ME; CDA: 00001999257 VL R\$ 751,30 C/HC BATERIAS LTDA - EM; CDA: 00001975439 VL R\$ 5.451,58 C/M.E.L. SERVICOS DE COBRANCA LTDA; CDA: 00001975471 VL R\$ 6.476,86 C/AREDSO AFONSO PEREIRA JUNIOR; CDA: 00002054957 VL R\$ 17.539,22 C/GOIAS SAT LTDA; CDA: 00002055007 VL R\$ 1.005.446,76 C/ELINTE BRASIL ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA; CDA: 00002055023 VL R\$ 132.482,47 C/SPRING TECNOLOGIA LTDA; CDA: 00002055040 VL R\$ 6.672,93 C/POSTO DE CARTUCHOS E TONERS LTDA; CDA: 00002055066 VL R\$ 96.308,17 C/LF MELO; CDA: 00002055082 VL R\$ 6.416,61 C/HOUSE CAR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA; CDA: 00002030977 VL R\$ 4.394,99 C/JOAQUIM SAVIO SANTANA BRITO OLIVEIRA; CDA: 00002030993 VL R\$ 3.008,52 C/JOSE ANTONIO DE SANTANA; CDA: 00002055155 VL R\$ 16.336,88 C/JB CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA; CDA: 00002055210 VL R\$ 25.120,35 C/CENTRO-OESTE INSTALACOES ACM E POLICARBONATO; CDA: 00002055252 VL R\$ 11.567,65 C/JN TRANSPORTES DE ENCOMENDAS RAPIDAS LTDA-ME; CDA: 00002055287 VL R\$ 71.146,98 C/GROW HR LTDA; CDA: 00001996029 VL R\$ 11.272,54 C/PAULO FERREIRA GONCALVES; CDA: 00001996045 VL R\$ 4.000,59 C/D.C.REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA; CDA: 00001996100 VL R\$ 12.255,82 C/PFP ENGENHARIA LTDA ME; CDA: 00001996215 VL R\$ 46.425,17 C/COMETA ENTULHOS LTDA; CDA: 00001996258 VL R\$ 16.543,63 C/CENTRO ORTODONTICO ESPECIALIZADO LTDA; CDA: 00002179482 VL R\$ 4.725,31 C/RENATA OLIVEIRA CASTRO; CDA: 00002105756 VL R\$ 34.525,29 C/FABIO GODOI; CDA: 00002105799 VL R\$ 20.547,33 C/ROBSON FERNANDES FELIPE; CDA: 00002105817 VL R\$ 8.468,80 C/HWM REPRESENTACOES LTDA ME; CDA: 00000015507 VL R\$ 4.859,73 C/MARIA ABDALLA SOLERA E OUTROS; CDA: 00000155724 VL R\$ 36.847,88 C/ABDUL HAMID SEBBA; CDA: 00000131251 VL R\$ 3.597,98 C/ADORY OTONIEL DA CUNHA FILHO; CDA: 00000000274 VL R\$ 512,99 C/ANA PAULA MEDRADO DA SILVA E OUTRO; CDA: 00000003317 VL R\$ 2.510,46 C/VALDEMAR FRANCISCO DA SILVA; CDA: 00000260647 VL R\$ 771,56 C/NILVA BARROS DA SILVA; CDA: 00000005774 VL R\$ 1.675,35 C/EMERSON ANTONIO SAGAWA; CDA: 00000015946 VL R\$ 10.479,19 C/SINOMAR FERNANDES DA SILVEIRA; CDA: 00000015219 VL R\$ 2.554,91 C/SILVIO GONCALVES DUTRA; CDA: 00000000959 VL R\$ 3.006,47 C/NEUZA ALVES NEIVA OLIVEIRA; CDA: 00000015476 VL R\$ 3.255,14 C/RAPHAEL VENANCIO SILVA DE OLIVEIRA E OUTROS; CDA: 00000015787 VL R\$ 11.300,25 C/PAULO YURI VIDE E OUTROS; CDA: 00000015559 VL R\$ 3.019,63 C/MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA; CDA: 00000015625 VL R\$ 2.769,99 C/DURCILENE TEXEIRA GONCALVES; CDA: 00000149139 VL R\$ 9.307,61 C/UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ENSINO; CDA: 00000151327 VL R\$ 9.738,81 C/JOSEBENE LIMA DE MOURA; CDA: 00000152605 VL R\$ 3.700,86 C/EVELSON LEMOS BARBOSA; CDA: 00000146792 VL R\$ 9.349,07 C/UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ENSINO; CDA: 00000148709 VL R\$ 15.346,83 C/JOSE PEDRO DE ALMEIDA; CDA: 00000149802 VL R\$ 18.860,31 C/MARCOS DE CASTRO MACHADO; CDA: 00000151327 VL R\$ 8.779,21 C/JOSEBENE LIMA DE MOURA; CDA: 00000152605 VL R\$ 5.287,71 C/EVELSON LEMOS BARBOSA; CDA: 00000146792 VL R\$ 8.755,40 C/UNIAO BRASILEIRA DE

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

EDUCACAO E ENSINO; CDA: 00000148709 VL R\$ 34.912,55 C/JOSE PEDRO DE ALMEIDA; CDA: 00000153803 VL R\$ 6.222,98 C/TOMOKO KAJI DE MOURA; CDA: 00000148411 VL R\$ 18.590,53 C/MARCOS DE CASTRO MACHADO; CDA: 00000152141 VL R\$ 8.653,78 C/JOSEBENE LIMA DE MOURA; CDA: 00000155092 VL R\$ 5.516,80 C/EVELSON LEMOS BARBOSA; CDA: 00000141042 VL R\$ 8.543,99 C/UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ENSINO; CDA: 00000142107 VL R\$ 34.578,83 C/JOSE PEDRO DE ALMEIDA; CDA: 00000145278 VL R\$ 6.444,45 C/TOMOKO KAJI DE MOURA; CDA: 00000141934 VL R\$ 22.096,01 C/MARCOS DE CASTRO MACHADO; CDA: 00000144200 VL R\$ 9.939,83 C/JOSEBENE LIMA DE MOURA; CDA: 00000146081 VL R\$ 13.097,67 C/EVELSON LEMOS BARBOSA; CDA: 00000166904 VL R\$ 7.039,71 C/EXPEDITO STIVAL SOBRINHO; CDA: 00000142849 VL R\$ 9.353,84 C/UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ENSINO; CDA: 00000144296 VL R\$ 36.727,74 C/JOSE PEDRO DE ALMEIDA; CDA: 00000148975 VL R\$ 8.670,73 C/TOMOKO KAJI DE MOURA; CDA: 00000055506 VL R\$ 12.694,71 C/MARCOS DE CASTRO MACHADO; CDA: 00000056412 VL R\$ 21.323,64 C/JOSE PEDRO DE ALMEIDA; CDA: 00000073976 VL R\$ 4.358,94 C/TOMOKO KAJI DE MOURA; CDA: 00000038525 VL R\$ 13.854,51 C/MARCOS DE CASTRO MACHADO; CDA: 00000038095 VL R\$ 23.263,64 C/JOSE PEDRO DE ALMEIDA; CDA: 00000041246 VL R\$ 4.773,72 C/TOMOKO KAJI DE MOURA; CDA: 00002369753 VL R\$ 2.174,70 C/ANTONIO EDILSON ROLINS DA SILVA JUNIOR; CDA: 00002369761 VL R\$ 20.941,00 C/GAUCHE - ADVOGADOS ASSOCIADOS; CDA: 00001824511 VL R\$ 943,92 C/FABIO LEITE DE OLIVEIRA - REPRESENTACOES; CDA: 00001898558 VL R\$ 718,12 C/SCA - MAQUINAS E SERVICOS LTDA; CDA: 00001745786 VL R\$ 3.754,79 C/EDNA APARECIDA SANTANNA MOURA; CDA: 00000015981 VL R\$ 2.104,74 C/DIVINA BATISTA DE MORAES MIRANDA; CDA: 00000015933 VL R\$ 2.892,15 C/EGUIMAR JACOB VARGAS; CDA: 00000015992 VL R\$ 3.585,06 C/AGABO SOUSA MAGALHAES; CDA: 00000016095 VL R\$ 874,33 C/EDMAR BORGES DO PRADO; CDA: 00000016107 VL R\$ 1.740,25 C/SERGIO HERCULANO DA SILVA; CDA: 00000016116 VL R\$ 1.933,79 C/CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA CANCADO; CERTIFICO, REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMO-OS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, 29 DE AGOSTO DE 2018. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

NAURICAN LUDOVICO LACERDA
Oficial do 1º Protesto de Goiânia

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2264/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 41337303/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARILENE PIRES DA SILVA**, matrícula nº 167428-01, Assistente de Gestão, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **01.05.2010 a 30.04.2015**, no período de **16 de outubro de 2018 a 15 de janeiro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2265/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 74846327/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSE CARLOS BATISTA NOGUEIRA**, matrícula nº 382418-04, Analista em Cultura de Desportos, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **16.06.2000 a 15.06.2005**, no período de **01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2266/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 73882567/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JESUS NASCIMENTO DE MOURA**, matrícula nº 179108-01, Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 09 (nove) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **01.07.1995 a 30.06.2000; 01.07.2000 a 30.06.2005 e 01.07.2005 a 30.06.2010**, no período de **10 de outubro de 2018 a 09 de julho de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2267/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 52860717/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDIVINO RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 779660-01, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 77 (setenta e sete) dias remanescentes de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **19.07.2011 a 18.07.2016**, no período de **03 de setembro de 2018 a 18 de novembro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2268/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 73986133/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AILTON JOSE DA SILVA BARROSO**, matrícula nº 907855-01, Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **28.04.2008 a 27.04.2013**, no período de **01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2269/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 41702354/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOAQUIM CLINTON ROSA**, matrícula nº 442992-01, Assistente Tecnológico, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **01.05.2010 a 30.04.2015**, no período de **19 de novembro de 2018 a 18 de fevereiro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2270/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 74880606/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a partir de 10 de agosto de 2018, os efeitos da **PORTARIA Nº 0580/2017**, de 11 de abril de 2017, que concedeu **Licença para Tratar de Interesse Particular** à servidora **JOICE BEATRIZ PATROCÍNIO**, matrícula nº 527319-01, Analista em Obras e Urbanismo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2271/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 74061541/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **GENI PIMENTA GOMES**, matrícula nº 695335-01, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **22.08.2005 a 21.08.2010 e 22.08.2010 a 21.08.2015**, no período de **03 de outubro de 2018 a 02 de abril de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2272/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 73151431/2018, em face da Retificação do Parecer Jurídico nº 854/2018, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls.22 e 23,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 0736, de 20 de abril de 2018, que concedeu 09 (nove) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade** à servidora **LUCIANA DE SÁ**, matrícula nº 217131-01, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, quanto à data de concessão, respeitando o período de Férias Regulamentares da SME, para considerar como sendo correto **28 de abril de 2018 a 30 de junho de 2018 e 01 de agosto de 2018 a 27 de fevereiro de 2019**, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2273/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 72900111/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **GISELLI BATISTA ALVES**, matrícula nº 757233-01, Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **28.01.2010 a 27.01.2015**, no período de **01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2018

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, mediante solicitação da **Agência Municipal de Turismo Eventos e Lazer - AGETUL**, através da Secretaria Municipal de Administração por meio do Gerente de Pregões nomeado pelo Decreto Municipal nº 933/2017 e Decreto Municipal nº 1106/2018, bem como pelo titular da Pasta designado pelo Decreto Municipal nº 684/2018, torna público aos interessados, que no dia **26/09/2018 às 09:00** horas (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão de disputa de lances do **Pregão Presencial nº 018/2018**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº **2279/2018 - BEE**, cujo objeto é a ***“Contratação de empresa para implantação do Centro de Atendimento ao Turista nas dependências do Aeroporto Internacional de Goiânia, em atendimento a Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos”***, na sala de licitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura de Goiânia, no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320, e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br. O edital estará disponível no protocolo da SEMAD no endereço acima citado ou por meio eletrônico no site www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, 31 de agosto de 2018.

RENATO GARCIA PEREIRA
Gerente de Pregões

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Superintendente de Licitações e Suprimentos

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2018-SRP- 1ª Republicação

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, através da Secretaria Municipal de Administração por meio do Gerente de Pregões nomeado pelo Decreto Municipal nº 933/2017 e Decreto Municipal nº 1106/2018, bem como pelo titular da Pasta designado pelo Decreto Municipal nº 684/2018, torna público aos interessados, que no dia **20/09/2018 às 09:00** horas (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão de disputa de lances do **Pregão Eletrônico nº 028/2018-SRP- 1ª Republicação**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº **2596/2018 - BEE**, cujo objeto é a ***“Contratação de empresa para fornecimento de materiais betuminosos de petróleo tipo CAP 50/70, CM-30 e RR-1C, inclusive transporte, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços”***, por meio do sistema eletrônico do Banco do Brasil no endereço www.licitacoes-e.com.br. O Edital de Licitação encontra-se disponível no protocolo da SEMAD no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320, e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br ou por meio eletrônico no site www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, 31 de agosto de 2018.

RENATO GARCIA PEREIRA
Gerente de Pregões

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Superintendente de Licitações e Suprimentos

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2018-SRP – 1ª Republicação

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Cultura - SECULT**, através da Secretaria Municipal de Administração por meio do Gerente de Pregões nomeado pelo Decreto Municipal nº 933/2017 e Decreto Municipal nº 1106/2018, bem como pelo titular da Pasta designado pelo Decreto Municipal nº 684/2018, torna público aos interessados, que no dia **20/09/2018 às 15:00** horas (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão de disputa de lances do **Pregão Eletrônico nº 031/2018-SRP- 1ª Republicação**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº **2832/2018 BEE**, cujo objeto é a ***“Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de cadeiras plásticas monoblocas (CPM), sem braços, classe B – não residencial – para uso geral e intensivo, e de mesas plásticas em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.”***, por meio do sistema eletrônico do Banco do Brasil no endereço www.licitacoes-e.com.br. O Edital de Licitação encontra-se disponível no protocolo da SEMAD no endereço **Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320, e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br ou por meio eletrônico no site www.goiania.go.gov.br.**

Goiânia, 31 de agosto de 2018.

RENATO GARCIA PEREIRA
Gerente de Pregões

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Superintendente de Licitações e Suprimentos

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2018

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA**, através da Secretaria Municipal de Administração por meio do Gerente de Pregões nomeado pelo Decreto Municipal nº 933/2017 e Decreto Municipal nº 1106/2018, bem como pelo titular da Pasta designado pelo Decreto Municipal nº 684/2018, torna público aos interessados, que no dia **20/09/2018 às 09:00** horas (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão de disputa de lances do **Pregão Eletrônico nº 034/2018**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº 71381307/2017, cujo objeto é a ***“Contratação de empresa para fornecimento de uniformes para eletricistas da Diretoria de Serviços Públicos em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”***, por meio do sistema eletrônico do Banco do Brasil no endereço www.licitacoes-e.com.br. O Edital de Licitação encontra-se disponível no protocolo da SEMAD no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320, e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br ou por meio eletrônico no site www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, 31 de agosto de 2018.

RENATO GARCIA PEREIRA
Gerente de Pregões

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Superintendente de Licitações e Suprimentos

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA 061/2018

Designa servidor para exercer Função de Confiança (FC).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº. 1.939, de 14 de agosto de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar ao servidor **EDNEY CANDIDO PEREIRA – Matrícula – 1313550-01, CPF: 515.314.451-87**, da Função de Confiança símbolo FC-1, a partir de 1º de Setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2018.

ROBSON AZEVEDO

Secretário Municipal de Assistência Social

Rua 25-A, esquina com Av. República do Líbano,
Setor Aeroporto – Goiânia – GO.
CEP: 74070-150 - Tel.: 55 62 3524-2635
semas07@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2017 – SEMAS****AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2018**

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Goiânia uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001 /2017-SEMAS, homologado mediante despacho nº 150/2018/GAB/SEMAS, CONVOCA os candidatos classificados nas posições abaixo, conforme colocação de cargo, para comparecerem nos dias 10/09, 11/09/2018 ou 12/09/2018 das 8:00h as 11:30h e das 14 às 17:30h no AUDITÓRIO da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito R. 25-A, s/n - St. Aeroporto, Goiânia – GO, munido de todos os documentos listados abaixo para celebração do contrato.

CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Analista em Assuntos Sociais –Psicólogo	63º a 67º
Analista em Assuntos Sociais – Pedagogo	34º a 37º
Educador Social	109º a 123º

Goiânia, 03 de setembro de 2018.

ROBSON AZEVEDO
Secretário Municipal de Assistência Social

Rua 25-A, esquina com Av. República do Líbano,
Setor Aeroporto – Goiânia – GO.
CEP: 74070-150 - Tel.: 55 62 3524-2635
semas07@gmail.com

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

O Candidato deverá apresentar os documentos, abaixo:

*** AS CÓPIAS NÃO PRECISAM SER AUTENTICADAS**

1. Carteira de Identidade (original e cópia);
2. CPF (original e cópia);
3. PIS/PASEP (cópia);
4. Título de eleitor (original e cópia frente e verso);
5. Comprovante de Votação nas últimas Eleições (1 e 2º turno) (original e cópia) **ou** Certidão de Quitação Eleitoral;
6. Certidão de Reservista (homens) - (original e cópia);
7. Comprovante de endereço atualizado (original e cópia);
8. Diploma de escolaridade (original e cópia frente e verso);
9. Certidões em atendimento ao Artigo 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia acrescido pela Emenda n.º 50, de 20 de junho de 2012, regulamentado pelo Decreto n.º 1939, de 14 de agosto de 2012 e alterado pelo Decreto n.º 2351, de 1º de novembro de 2012:
 - a) Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual disponível no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1>;
 - b) Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual disponível no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1>;
 - c) Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal, expedidas em um mesmo documento, disponível no site: <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao>;
 - d) Certidões Negativas da Justiça Eleitoral: disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes> a) de quitação eleitoral com as obrigações eleitorais; b) criminal eleitoral relativas à condenação.
 - e) Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas da União, disponível no site: <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/home.faces>;
 - f) Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site:

<http://www.tce.go.gov.br/servicos/certidao/certidao.aspx>;

- g) Certidão Negativa de Contas dos Municípios do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site:

<https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf>;

10. Anexo único ao Decreto nº 2165/2017

11. Anexo único ao Decreto nº 264 /2016

12. Aptidão física e mental para exercício da função, mediante apresentação de atestado de saúde laboral;

OBS 1: SERÃO ACEITOS ATESTADOS DE QUALQUER ESPECIALIDADE MÉDICA, PREFERENCIALMENTE DO MÉDICO DO TRABALHO.

OBS 2: O ATESTADO MÉDICO DEVERÁ CONSTAR A CONCLUSÃO SOBRE A CAPACIDADE LABORATIVA FÍSICA E MENTAL

Obs 3. Os candidatos residentes fora do Município de Goiânia deverão apresentar também as certidões civil e criminal do fórum da cidade de seu endereço domiciliar.

Obs 4. Nos casos de certidões positivas o interessado deverá apresentar também a Certidão Narrativa das respectivas ações judiciais nelas constantes.

Goiânia, 03 de setembro de 2018

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017-SEMAS****ANEXO ÚNICO - CONVOCAÇÃO Nº 004/2018****Cargo.: EDUCADOR SOCIAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	CPF
109	39015453	REJANE APARECIDA BATISTA VAZ	002.154.191-46
110	39019194	FABRÍCIO TORRES DE OLIVEIRA	038.239.251-56
111	39017295	ELIZÂNGELA GONÇALVES DA SILVA ROSA	853.916.381-00
112	39006066	DIVINA CLAUDIA GRACIA	907.135.241-20
113	39010027	BIANK MAXIMIANO COTRIM	795.961.181-53
114	39001626	NILVANETE VIEIRA DE LIMA ORDONES	493.531.281-53
115	39029719	ELIANE GONÇALVES SILVA MARTINS	877.651.951-15
116	39001677	MARIA LETICIA ALVES COSTA	033.709.011-45
117	39003474	VERA LUCIA MARIA DA CONCEICAO	898.605.511-20
118	39012667	DENISE ROSA LEITE	027.930.361-02
119	39005340	MARIA JUNIA DE JESUS	506.515.016-87
120	39005706	CARMITA FRANCA PEREIRA COSTA	231.530.161-00
121	39009688	ERICA ROSA MARGARIDO	849.454.941-34
122	39001637	RITA DE CASSIA DE SOUZA	439.355.751-49
123	39012181	LAISE TAIANE BARROS JATOBA REIS	058.757.085-73

Cargo.: ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (PEDAGOGO)

Class	Inscrição	Nome Candidato	CPF
34	39001937	ADRIANA MIRANDA CAMPOS	196.833.298-70
35	39020840	LEILA MARIA DE MELO	888.806.801-53
36	39020064	ELAINE SIMAO	347.009.191-91
37	39028007	DAIANE CRISTINA RAMOS PANCERA GOMES	732.834.259-90

Cargo.: ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS (PSICÓLOGO)

Class	Inscrição	Nome Candidato	CPF
63	39001663	JULLYANA CAETANO CARVALHO GARCIA PEDROSA	009.005.411-30
64	39010503	MARIA SILVEIRA MESSIAS	767.053.401-00
65	39014883	JOSE GUILHERME ALMEIDA CAMPO FALBO	001.767.621-59
66	39003651	CATIA CILENE DO CARMO	588.697.431-87
67	39015176	MARIA HELENA FERREIRA MELGACO	210.773.801-78

ROBSON AZEVEDO

Secretário Municipal de Assistência Social

Rua 25-A, esquina com Av. República do Líbano,
Setor Aeroporto – Goiânia – GO.
CEP: 74070-150 - Tel.: 55 62 3524-2635
semas07@gmail.com

Secretaria Municipal de Saúde**PORTARIA Nº 289/2018**

Designa como Fiscal de Despesas decorrentes do processo nº 66566145/2016, a servidora a que se especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CRISSIANE VILELA SOUZA COSTA AMARAL**, matrícula nº 591408, CPF nº 711.225.321-72, como Fiscal de Despesas decorrentes do processo nº 66566145/2016.

Art. 2º A representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante designado (a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e três dias do mês agosto de 2018.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 290/2018**

Designa como Fiscal de Despesa decorrentes do Processo nº 71421121/2017 a servidora que se especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GYSELLA SANTANA HONÓRIO DE PAIVA**, matrícula nº **1000438-01**, CPF Nº **934.426.881-97**, como Fiscal de Despesas decorrentes do processo nº 71421121/2017.

Art. 2º bem como **revogar a Portaria nº 71/2018 – SMS**, publicada na Edição nº 6.800, de 25 de abril de 2018 do Diário Oficial do Município Eletrônico, que designava a servidora **JORDANA COSTA PRATA**, matrícula nº 1313304-01, como Fiscal do referido Processo.

Art. 3º A representante anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º As *decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e três dias do mês de agosto de 2018.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde**PORTARIA Nº 292/2018**

Designa como Fiscal de Despesas decorrentes do Processo nº 67156811/2016 a servidora que se especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LAÍS NAYARA TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula: **1215329-03**, CPF nº. **032.523.871-58**, como Fiscal de Despesas decorrentes do **Processo nº 67156811/2016**.

Art. 2º A representante anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e três dias do mês de agosto de 2018.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 293/2018**

Designa como Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 062 a 066/2017, Pregão Eletrônico nº 092/2016, decorrentes do Processo nº 66472329/2016 a servidora que se especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MAISA VIEIRA DE PAULA**, matrícula nº **982580-01**, CPF Nº **019.139.041-05**, como Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 062 a 066/2017, Pregão Eletrônico nº 092/2016, decorrentes do Processo nº 66472329/2016.

Art. 2º bem como **revogar a Portaria nº 148/2018 – SMS**, publicada na Edição nº 6.819, de 25 de maio de 2018 do Diário Oficial do Município Eletrônico, que designava o servidor **DENYSSON JOSÉ MORAIS LOPES**, matrícula nº 1365550-01, como Fiscal do referido Processo.

Art. 3º A representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) **deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes**, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e três dias do mês de agosto de 2018.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 294/2018**

Designa como Fiscal de Despesa decorrentes do Processo nº 72638492/2017 a servidora que se especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MAISA VIEIRA DE PAULA**, matrícula nº 982580-01, CPF Nº 019.139.041-05, como Fiscal de Despesas decorrentes do Processo nº 72638492/2017.

Art. 2º A representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) **deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes**, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e três dias do mês de agosto de 2018.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 295/2018**

Designa como Fiscal das Atas de Registro de Preço nº 024, 026, 027 e 028/2016, Pregão Eletrônico nº 061/2016, decorrentes do processo nº 65139201/2016, a servidora a que se especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MAY SOCORRO MARTINS AFONSO, matrícula nº 579939, CPF nº 349.961.171-68**, como Fiscal das Atas de Registro de Preço nº 024, 026, 027 e 028/2016, Pregão Eletrônico nº 061/2016, decorrentes do processo nº 65139201/2016.

Art. 2º A representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante designado (a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e três dias do mês agosto de 2018.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 296/2018**

Designa como Fiscal do Contrato nº 254/2018 decorrentes do Processo nº 69848290/2017 o servidor que se especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EDER SANTANA BARBOSA, matrícula nº 1158600-01, CPF nº 057.008.856-97**, como Fiscal do Contrato nº 254/2018, decorrentes do Processo nº 69848290/2017.

Art. 2º O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e um dias do mês de agosto de 2018.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde**PORTARIA Nº 297/2018**

Designa como Fiscal de Despesas decorrentes do processo nº 70018616/2017, a servidora a que se especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MAY SOCORRO MARTINS AFONSO**, matrícula nº **579939**, CPF nº **349.961.171-68**, como Fiscal de Despesas decorrentes do processo nº 70018616/2017.

Art. 2º bem como **revogar a Portaria nº 222/2018 – SMS**, publicada na Edição nº 6.856, de 19 de julho de 2018 do Diário Oficial do Município Eletrônico, que designava a servidora **LAÍS NAYARA TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº 1215329, como Fiscal de Despesas decorrentes do referido processo.

Art. 3º A representante anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante designado (a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e sete dias do mês agosto de 2018.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

Portaria nº 297 27-08-2018
Bruno Vianna

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 306, DE 31 DE AGOSTO DE 2018**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e para efeito de regularização conforme Memorando nº 109/2018 de 04 de março de 2018 da Superintendência de Vigilância em Saúde / Diretoria de Vigilância em Zoonoses, tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Art. 59 da Lei Complementar nº 276 de 03 de junho de 2015, que altera o Art. 12 da Lei Complementar nº 236, de 28 de dezembro de 2012, nos termos do Decreto nº 476, de 14 de fevereiro de 2012.

Considerando, o teor da Informação Funcional nº 808/2018 da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas / Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas / Gerência de Administração e Controle de Pessoal, de 07 de maio de 2018;

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **VALTENES DE SOUSA**, matrícula nº 760790-01, CPF nº 804.116.301-72, da *Função Específica de Supervisor de Área*, no valor de R\$ 218,57 (duzentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos), do Departamento de Vigilância e Controle de Zoonoses / Divisão de Controle de Vetores, **a partir de 17 de maio de 2018**.

DESIGNAR o servidor **SELMO ROSA DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 1312707-01, CPF nº 029.472.921-62, para exercer a *Função Específica de Supervisor de Área*, no valor de R\$ 218,57 (duzentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos), do Departamento de Vigilância e Controle de Zoonoses / Divisão de Controle de Vetores, **a partir de 17 de maio de 2018**.

REVOGAR a portaria nº 145/2018 – SMS, publicada na Edição nº 6814, de 17 de maio de 2018 do Diário Oficial do Município.

Cumpra-se.**Publique-se.**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2018.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 307, DE 31 DE AGOSTO DE 2018**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do Art. 48, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto nº 1.610, de 03 de julho de 2015, e nos termos do Art. 59 da Lei Complementar nº 276 de 03 de junho de 2015, que altera o Art. 12 da Lei Complementar nº 236, de 28 de dezembro de 2012.

Considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do Art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do Art. 3º, do Decreto nº 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012;

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **MARIA CELMA BARBOSA OLIVEIRA**, matrícula nº **318035-03**, CPF nº **879.543.111-04**, da *Função Específica de Supervisor de Área*, no valor de R\$ 218,57 (duzentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos), da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de junho de 2018.

DESIGNAR a servidora **JANE GOMES FERNANDES DE ARAÚJO**, matrícula nº **764434-01**, CPF nº **455.874.771-34**, para exercer a *Função Específica de Supervisor de Área*, no valor de R\$ 218,57 (duzentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos), da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de junho de 2018.

REVOGAR a portaria nº 195/2018 – SMS, publicada na Edição nº 6838, de 25 de junho de 2018 do Diário Oficial do Município.

Cumpra-se.**Publique-se.**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2018.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal de Saúde****Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO**

DESPACHO N.º 2934/2018. A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 171 de 30 de maio de 2018, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, tornar público a relação de profissionais médicos habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
1	ANA FLÁVIA DINIZ MONTES	038.520.381-03	URGÊNCIA 40HS
2	STUART NEVES JUNIOR	641.806.201-97	URGÊNCIA 20HS

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de agosto de 2018.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO**

DESPACHO N.º 2935/2018. A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 171 de 30 de maio de 2018, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, tornar público a relação de profissionais médicos habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
1	ORLANDINA FERREIRA DO AMARAL	167.869.551-34	AMBULATÓRIO 40HS
2	MATHEUS RIBEIRO DA FONSECA	036.248.121-06	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
3	MARCOS DANIEL GONZAGA RIBEIRO	017.448.981-11	URGÊNCIA 20HS
4	BRUNO OLIVEIRA ARAUJO ROSAS	009.400.231-21	URGÊNCIA 20 HS
5	RAFAELA AGRA DE CASTRO	019.084.531-76	URGÊNCIA 20HS

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de agosto de 2018.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**Secretaria Municipal de Saúde**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO**

EXTRATO Nº 0342/2018 - DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: O presente termo tem como objeto a rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviço de **MÉDICO** do DISTRATADO (A) com a DISTRATANTE. Conforme listagem abaixo:

Nº Processo	Nº Contrato	Nome	CPF	Data do Distrato	Data da Assinatura
73390826	72/2018	LAYLA KRISTYNA REZENDE BREVE	033.221.251-30	27/02/2018	27/08/2018

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO**

EXTRATO Nº 0345/2018 - DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: O presente termo tem como objeto a rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviço de **MÉDICO** do DISTRATADO (A) com a DISTRATANTE. Conforme listagem abaixo:

Nº Processo	Nº Contrato	Nome	CPF	Data do Distrato	Data da Assinatura
72702514	1089/2018	LESSANDRA SILVA BAZI	024.551.091-51	28/02/2018	27/08/2018

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO**

EXTRATO Nº 0344/2018 - DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: O presente termo tem como objeto a rescisão do contrato por tempo determinado referente ao cargo de **MÉDICO** do DISTRATADO (A) com a DISTRATANTE. Conforme listagem abaixo:

Nº Processo	Nº Contrato	Nome	CPF	Data do Distrato	Data da Assinatura
75381522	219/2018	FERNANDO EVANGELISTA REZENDE	026.405.471-78	21/08/2018	28/08/2018

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0343 / 2018 – CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato
75373996	920/2018	LARISSA FERREIRA RIBEIRO	MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	15/08/2018	14/08/2019	R\$ 103.927,20
75383622	921/2018	GUILHERME MONTEIRO NASCENTE BORGES	MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	24/08/2018	23/08/2019	R\$ 103.927,20

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº
585/2016**

PROCESSO: 74722130

LOCATÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

LOCADOR: José da Cunha Medeiros Sobrinho

1.1- OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato de Locação nº 585/2016, referente ao imóvel situado na Rua Padre Monte, Qd. 12, Lt. 14, Bairro Goiá, nesta capital, destinado ao funcionamento do CSF Bairro Goiá.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento fica o Contrato de nº 585/2016, de locação de imóvel, celebrado entre a **LOCATÁRIA** e o **LOCADOR**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, **a partir de 15 de agosto de 2018.**

VALOR DO ADITIVO: A **LOCATÁRIA** pagará ao **LOCADOR** o valor mensal de **R\$ 1.918,92 (hum mil, novecentos e dezoito reais e noventa e dois centavos)**, até o 10º dia subsequente ao vencimento, perfazendo o valor total de **R\$ 23.027,04 (vinte e três mil, vinte e sete reais e quatro centavos)**, conforme reajuste do IGPM (FGV), com índice de 6,9375700%.

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2018.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal de Saúde****AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2018 – SAÚDE****Início de acolhimento de propostas dia 04/09/2018****Propostas recebidas até as 08h00min do dia 18/09/2018****Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 18/09/2018**

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de itens de consumo (**Higiene pessoal e beleza**) para realização de oficinas dirigidas nas unidades de saúde mental da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM – condicionado à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte em atendimento ao Decreto nº 8.538 de 08/10/2015 o qual normatiza a exclusividade da participação destas empresas em itens de licitações cujos valores unitários somem o valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

PROCESSO Nº: Bee 160**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS****TELEFONE/FAX: (0xx62) 3524-1628**

Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br, www.licitacoes-e.com.br ou solicite via e-mail: celsms.goiania@gmail.com ou cel@sms.goiania.go.gov.br

Goiânia, 29 de agosto de 2018.

Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro

**Secretaria Municipal de Saúde****AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2018 – SAÚDE****Início de acolhimento de propostas dia 04/09/2018****Propostas recebidas até as 08h00min do dia 19/09/2018****Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 19/09/2018**

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de insumos laboratoriais (**Coletor, navalha e tubos**) para atender a Coordenadoria de Serviço de Verificação de Óbitos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM – condicionado à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte em atendimento ao Decreto nº 8.538 de 08/10/2015 o qual normatiza a exclusividade da participação destas empresas em itens de licitações cujos valores unitários somem o valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

PROCESSO Nº: Bee 2076**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS****TELEFONE/FAX: (0xx62) 3524-1628**

Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br, www.licitacoes-e.com.br ou solicite via e-mail: celsms.goiania@gmail.com ou cel@sms.goiania.go.gov.br

Goiânia, 29 de agosto de 2018.

Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro

www.goiania.go.gov.br

**Secretaria Municipal de Saúde****AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2018 SRP – SAÚDE****Início de acolhimento de propostas dia 04/09/2018****Propostas recebidas até as 08h00min do dia 20/09/2018****Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 20/09/2018****OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da SMS de Goiânia, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.****TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM****PROCESSO Nº: Bee 3012****INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS****TELEFONE/FAX: (0xx62) 3524-1628****Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br, www.licitacoes-e.com.br ou solicite via e-mail: celsms.goiania@gmail.com ou cel@sms.goiania.go.gov.br****Goiânia, 29 de agosto de 2018.****Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro**

**Secretaria Municipal de Saúde****AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2018 SRP – SAÚDE****Início de acolhimento de propostas dia 04/09/2018****Propostas recebidas até as 08h00min do dia 21/09/2018****Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 21/09/2018****OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Insumos para atender as necessidades das unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.****TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM – condicionado à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte em atendimento ao Decreto nº 8.538 de 08/10/2015 o qual normatiza a exclusividade da participação destas empresas em itens de licitações cujos valores unitários somem o valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), exceto para os itens 05, 06, 07 e 10.****PROCESSO Nº: Bee 1501****INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS****TELEFONE/FAX: (0xx62) 3524-1628****Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br, www.licitacoes-e.com.br ou solicite via e-mail: celsms.goiania@gmail.com ou cel@sms.goiania.go.gov.br****Goiânia, 29 de agosto de 2018.****Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro**www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 75223820****INTERESSADO: Alessandra Silva de Paula e Aline Abreu de Andrade****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 7727/2018**

À vista do contido nos autos e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado abaixo, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2017, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
75223790	ALESSANDRA SILVA DE PAULA
75223820	ALINE ABREU DE ANDRADE

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 17 dias do mês de agosto de 2018.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 75242956****INTERESSADO: Amanda Alves de Moraes Gonçalves****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 8022/2018**

À vista do contido nos autos e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado abaixo, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2017, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
57242956	AMANDA ALVES DE MORAIS GONÇALVES

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de agosto de 2018.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 75243600****INTERESSADO: Donizete Vicente Rosa****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 8041/2018**

À vista do contido nos autos e, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente às contratações de pessoal relacionadas abaixo, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2017, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
75243600	DONIZETE VICENTE ROSA
75243588	CÍNTIA PINHEIRO MAGALHÃES

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 27 dias do mês de agosto de 2018.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 077/2018 – SME**

1. DATA: 17/08/2018
2. CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e as OBRAS SOCIAIS DA IRRADIAÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ.
3. O presente Acordo de Cooperação tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e as OBRAS SOCIAIS, visando ao funcionamento do Centro de Educação Infantil Casa Alvorada Cristã, em período integral, onde será desenvolvido o Projeto Político–Pedagógico com o objetivo de atender, aproximadamente, 116 (cento e dezesseis) educandos, residentes no Município de Goiânia, na faixa etária de seis meses a cinco anos, sendo 72 (setenta e dois) educandos de seis meses a três anos e 44 (quarenta e quatro) de quatro a cinco anos (completos ou a completar até 31/03/2018), distribuídos em 07 (sete) agrupamentos de Educação Infantil, conforme documentação constante no processo.
4. PRAZO: Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.
5. PROCESSO Nº: 73924448/2018.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO, (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO).****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SMEE**

Contrato 2018	Processo nº	Contratado(a)	C.P.F	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomção	Vigência	
							Início	Término
00860	75223790	ALESSANDRA SILVA DE PAULA	807.691.951-72	Profissional de Educação II	R\$ 2298,47	R\$ 383,64	01/08/18	31/07/19
00856	75223820	ALINE ABREU DE ANDRADE	021.044.551-38	Profissional de Educação II	R\$ 2298,47	R\$ 383,64	01/08/18	31/07/19

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO, (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO).****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SMEE**

Contrato 2018	Processo nº	Contratado(a)	C.P.F	Cargo	Vencimen to mensal	Auxílio locomção	Vigência	
							Início	Término
00911	75242956	AMANDA ALVES DE MORAIS GONÇALVES	963.050.021-34	Agente de Apoio Educativa	R\$ 961,72	R\$ 176,00	02/08/18	01/08/19

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO, (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO).****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SMEE**

Contrato 2018	Processo nº	Contratado(a)	C.P.F	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomção	Vigência	
							Início	Término
839	75243600	DONIZETE VICENTE ROSA	470.341.141-53	Profissional de Educação II	R\$ 2298,47	R\$ 383,64	31/07/18	30/07/19
859	75243588	CINTIA PINHEIRO MAGALHAES	008.688.041-18	Profissional de Educação II	R\$ 2298,47	R\$ 383,64	01/08/18	31/07/19

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**PORTARIA-SEINFRA Nº 139/2018**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº. 1.939, de 14 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **José Olinto dos Reis**, matrícula nº 1659630, para exercer Função de Confiança símbolo FC-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 31 dias do mês de agosto de 2018.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos

Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos****PORTARIA-SEINFRA Nº 140/2018**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº. 1.939, de 14 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Adriana Elisiario da S. Santos**, matrícula nº 747440, para exercer Função de Confiança símbolo FC-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 31 dias do mês de agosto de 2018.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos

Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**

Processo nº : 7.109.730-7 de 09/08/2017

Nome : Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**Assunto : Licitação****DESPACHO Nº 1406/2018**

Retifico o Despacho nº 1365/2018 e **autorizo** a realização da despesa relativa ao Processo nº 7.109.730-7 de 09/08/2017, por dispensa de Processo Licitatório, com fundamento no artigo 24, inciso V da Lei Federal nº. 8666/93.

A empresa que teve a proposta mais vantajosa foi a Polimax Produtos para Coberturas e Revestimentos LTDA, CNPJ nº 10.923.592/0001-77, com o valor total de R\$26.650,00 (vinte e seis mil e seiscentos e cinquenta reais), conforme o artigo 26 da referida Lei.

Remetam-se os autos à **Controladoria Geral do Município – CGM** para prosseguimento.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos

Secretário

aldc

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Rua 21 nº 410 Vila Santa Helena – Goiânia – GO CEP 74.555-330
Fone: 55 62 3524.8300 - e-mail: seinfra.secger@gmail.com

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 143/2018 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor Antônio Teles da Rocha, matrícula 1018922-01, 03 meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 09/02/2010 a 08/02/2015, para serem usufruídas a partir de 03 de setembro de 2018, conforme Parecer Jurídico Nº 154/2018 da Chefia de Advocacia Setorial desta pasta, emitido nos autos do processo 74951511.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

GILBERTO M. MARQUES NETO
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 144/2018 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora Andressa de Souza Garcês Rosa, matrícula 925390-01, 03 meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 31/07/2008 a 30/07/2013, para serem usufruídas a partir de 14 de janeiro de 2019, conforme Parecer Jurídico Nº 153/2018 da Chefia de Advocacia Setorial desta pasta, emitido nos autos do processo 74829686.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

GILBERTO M. MARQUES NETO
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 736/2018**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art.26 da I.N 043/16 da AMMA
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências de documentação.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – LED WAVE PAINEIS ELETRÔNICOS S/A
5. PROCESSO Nº:	71622274

Goiânia, aos 24 dias do mês de agosto de 2018.

Marco Aurélio Honorato Pinheiro
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 737/2018**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art.26 da I.N 043/16 da AMMA
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências de documentação.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CM LOCAÇÕES DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA - ME
5. PROCESSO Nº:	59465228

Goiânia, aos 24 dias do mês de agosto de 2018.

Marco Aurélio Honorato Pinheiro
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 738/2018**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art.26 da I.N 043/16 da AMMA
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências de documentação.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CM LOCAÇÕES DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA - ME
5. PROCESSO Nº:	59466607

Goiânia, aos 27 dias do mês de agosto de 2018.

Marco Aurélio Honorato Pinheiro
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 739/2018**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art.26 da I.N 043/16 da AMMA
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências de documentação.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – OUT DOOR PLUS LTDA
5. PROCESSO Nº:	51657900

Goiânia, aos 27 dias do mês de agosto de 2018.

Marco Aurélio Honorato Pinheiro
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 740/2018**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art.26 da I.N 043/16 da AMMA
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências de documentação.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – OUT DOOR PLUS LTDA
5. PROCESSO Nº:	52137454

Goiânia, aos 27 dias do mês de agosto de 2018.

Marco Aurélio Honorato Pinheiro
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Mat. 1361031

www.goiania.go.gov.br



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia****Portaria nº 037/2018.**

O **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia – IPSM**, nomeado pelo Decreto nº 084, de 16/01/2017, e no uso das atribuições que lhes conferem o Art. 38 da Lei Complementar n.º 276, de 03/06/2015, e o Art. 7º do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pelo Chefe do Executivo Municipal através do Decreto nº 1639, de 09/05/2017, e de acordo com o previsto no Art. 2º, § 1º. da Instrução Normativa CGM nº 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia,

Resolve:

Art. 1º – Designar como Fiscal e Gestor Administrativo de Contrato o servidor **Oberlin da Cunha Nogueira**, matrícula n.º 1020544-01 e CPF n.º 420.788.573-00, Gerente de Investimentos do IPSM, ocupante do cargo efetivo de Analista em Organização e Finanças – Economista, lotado na Gerência de Investimentos do Órgão, para acompanhar e fiscalizar a execução do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2016, celebrado entre este Instituto (Contratante) e a empresa **Sete Capital Consultoria Ltda.** (Contratada), CNPJ n.º 14.057.808/0001-10, a ser executado nas dependências da Contratada, localizadas na Av. Olinda, n.º 960, Sala 809, Ed. Lozandes Corporate Design, Bairro Park Lozandes, Goiânia/GO.

Art. 2º – Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018, da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do IPSM, aos 31 dias do mês de agosto de 2018.

Silvio Antônio Fernandes Filho
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2016.

Processo: 7.494.790-5/2018.

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia – IPSM.

Contratada: Sete Capital Consultoria Ltda. - ME (CNPJ: 14.057.808/0001-10).

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2016 por mais 12 (doze) meses, contados de 02 (dois) de setembro de 2018 a 02 (dois) de setembro de 2019, e reajuste contratual.

Fundamento legal: Artigo 57, II, da Lei n.º 8.999/1993.

Valor total: R\$ 61.010,64 (sessenta e um mil, dez reais e sessenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 2018.5101.09.122.0012.2210.33903900.103.

Data da assinatura: 31 de agosto de 2018.

Signatários: Silvio Antônio Fernandes Filho – Pelo Contratante.

Gibran Ferreira Stephan – Pela Contratada.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

PORTARIA Nº 078/2018

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia – IMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do Art. 7º do Regimento Interno do Órgão, aprovado através do Decreto nº 1.171, de 02 de maio de 2016, do Chefe do Executivo Municipal; e, ainda, o Processo nº 62159154;

Resolve:

Conceder à servidora, **Rosangela Cardoso de Oliveira Lopes**, matrícula nº 61778-01, ocupante do cargo de Analista em Assuntos Sociais, Classe II, Grau A11, Padrão N, lotada Gabinete da Presidência do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, Licença Prêmio por Assiduidade, relativa ao período 16/08/2013 a 18/08/2018, a serem usufruídas no período de **15 de setembro de 2018 a 14 de dezembro de 2018.**

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, em Goiânia, aos trinta e um dias do mês de julho de 2018.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente – IMAS

Decreto nº 054 – 13/01/2017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

PORTARIA Nº 079/2018

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia – IMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do Art. 7º do Regimento Interno do Órgão, aprovado através do Decreto nº 1.171, de 02 de maio de 2016, do Chefe do Executivo Municipal; e, ainda, o Processo nº 75292988;

Resolve:

Conceder à servidora, **Maria de Jesus Dias dos Reis Silva**, matrícula nº 193801-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível II, Grau AA2, Padrão I, lotada Gabinete da Presidência do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, Licença Prêmio por Assiduidade, relativa ao período 02/04/2012 a 01/04/2017, a serem usufruídas no período de **03 de setembro de 2018 a 02 de dezembro de 2018.**

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, em Goiânia, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2018.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente – IMAS

Decreto nº 054 – 13/01/2017

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****PORTARIA Nº 251 DE AGOSTO DE 2018/PR-DRAF**

OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO- FIANANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, no uso de suas atribuições que lhes conferem os Estatutos Sociais da empresa,

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar como **FISCAL DE CONTRATO** a servidora **ANDREIA CRUVINEL DOS SANTOS GOMES**, matrícula nº 1132172-01, CPF nº 002.883.611-13, ocupante do cargo de secretária, lotada na Gerência Administrativa da Diretoria Administrativa-Financeira, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 076/2014-AJU, Processo nº 58727497/2014, celebrado entre a Companhia de Urbanização de Goiânia – **COMURG** e **BKM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 11.255.156/0001-30, para locação de impressoras e fornecimento de toner e papel chamex, com guarda no Almoxarifado Geral da empresa, localizado na Avenida Santos Dumont nº 1122 – Vila Aurora, Goiânia – Goiás;

Art. 2º – Determinar a divulgação deste ato aos setores competentes de trabalho da empresa voltados para o assunto, mormente as **ASSESSORIAS JURÍDICA** e **de CONTROLE INTERNO**;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver;

Art. 4º - Revogar disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho
PRESIDENTE

Marcos da Silva Cazorla Babosa
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****PORTARIA Nº 252 DE AGOSTO DE 2018/PR-DRAF**

Os **DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO da COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG**, eleito em reunião do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da empresa,

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar como **GESTOR ADMINISTRATIVO DE CONTRATO** o servidor **WANDERSON MARINHO ALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 884537-02 e CPF nº 889.497.701-30, ocupante do cargo de Gerente Administrativo da Diretoria Administrativa-Financeira, para acompanhar e gerir a execução do Contrato nº 076/2014-AJU, Processo nº 58727407/2014, celebrado entre a Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e a **BKM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 11.255.156/0001-30, para locação de impressoras e fornecimento de toner e papel chamex, com guarda no Almoxarifado Geral da empresa, localizado na Avenida Nazareno Roriz nº 1122 – Vila Aurora, Goiânia – Goiás;

Art. 2º - Determinar que o referido servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa nº 002/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver;

Art. 4º - Revogar disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho
PRESIDENTE

Marcos da Silva Cazorla Barbosa
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****PORTARIA Nº 253 DE 30 DE AGOSTO DE 2018/PR/DRAF**

Os **DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO da COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG**, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da empresa,

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar como **FISCAL DE CONTRATO** o servidor **ALUÍSIO BORGES DE CARVALHO**, matrícula nº 114642-2 e CPF nº. 086.029.131-68, ocupante do cargo de advogado, lotado na Assessoria Jurídica, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 009/2018-AJU, Processo nº 74842810/2018, celebrado entre a Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e Aviso Urgente – Clipping e Software Ltda - EPP, CNPJ nº 00.190.951/0001-70, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de extratos judiciais em forma de carta impressa, relativas a processos originários das Justiças Estadual, Eleitoral e Trabalhista do Estado de Goiás, em tramitação em diversas instâncias, inclusive nos Tribunais Superiores, extraídos dos respectivos Diários da Justiça Eletrônicos, desde que nelas figure qualquer um dos seguintes nomes: Companhia de Urbanização de Goiânia – **COMURG** e Companhia de Iluminação do Município de e Goiânia – **COMLUZ**.

Art. 2º - Determinar que o referido servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa nº 002/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho
PRESIDENTE

Marcos da Silva Cazorla Barbosa
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****PORTARIA Nº 254 DE 30 DE AGOSTO DE 2018-PR/DRAF**

Os **DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO da COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG**, eleito em reunião do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da empresa,

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar como **GESTOR ADMINISTRATIVO DE CONTRATO** a servidora **ELIANA ALVES OLIVEIRA SALES**, matrícula nº 794716-01 e CPF nº 825.951.781-72, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, lotada na Assessoria Jurídica, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 009/2018-AJU, Processo nº 74842810/2018, celebrado entre a Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e **AVISO URGENTE PUBLICAÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ nº 00.190.951/0001-70, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de extratos judiciais em forma de carta impressa, relativas a processos originários das Justiças Estadual, Eleitoral e Trabalhista do Estado de Goiás, em tramitação em diversas instâncias, inclusive nos Tribunais Superiores, extraídos dos respectivos Diários da Justiça Eletrônicos, desde que nelas figure qualquer um dos seguintes nomes: Companhia de Urbanização de Goiânia – **COMURG** e Companhia de Iluminação do Município de e Goiânia – **COMLUZ**.

Art. 2º - Determinar que o referido servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa nº 002/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho
PRESIDENTE

Marcos da Silva Cazorla Barbosa
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

www.goiania.go.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 009 DE 15 DE AGOSTO DE 2018

*Concede Licença para Tratar de
Interesse Particular a Vereador.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA aprova e eu promulgo a
seguinte Resolução:**

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 72, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e do artigo 50, inciso II e §5º, da Resolução nº 26, de 19 de dezembro de 1991 – Regimento Interno, e a vista do contido no Processo sob o nº 1.290/2018, concedida licença ao Vereador **VINÍCIUS CIRQUEIRA**, para tratar de interesse particular, por cento e vinte e cinco (125) dias, a partir de 15 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e promulgação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de agosto de 2018.**

Ver. ANDREY AZEREDO
Presidente



RESOLUÇÃO Nº 010 DE 21 DE AGOSTO DE 2018

*Concede Licença para Tratar de
Interesse Particular a Vereador.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA aprova e eu promulgo a
seguinte Resolução:**

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 72, II e §2º da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e do artigo 50, inciso II e §5º, da Resolução nº 26, de 19 de dezembro de 1991 – Regimento Interno, e à vista do contido no Processo sob o nº 1.314/2018, concedida licença ao Vereador **CLÉCIO ALVES**, para tratar de interesse particular, por cento e vinte e cinco (125) dias, a partir de 21 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e promulgação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de agosto de 2018.**

Ver. ANDREY AZEREDO
Presidente



RESOLUÇÃO Nº 011 DE 21 DE AGOSTO DE 2018

*Concede Licença para Tratar de
Interesse Particular a Vereador.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA aprova e eu promulgo a
seguinte Resolução:**

Art. 1º Em conformidade com o disposto no artigo 72, II e §2º da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e do artigo 50, inciso II e §5º, da Resolução nº 26, de 19 de dezembro de 1991 – Regimento Interno, e à vista do contido no Processo sob o nº 1.325/2018, fica concedida licença ao Vereador **FELIZBERTO TAVARES**, para tratar de interesse particular, por cento e vinte e cinco (125) dias, a partir de 21 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e promulgação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de agosto de 2018.**

Ver. ANDREY AZEREDO
Presidente



RESOLUÇÃO Nº 012 DE 22 DE AGOSTO DE 2018

*Concede Licença para Tratar de
Interesse Particular a Vereador.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA aprova e eu promulgo a
seguinte Resolução:**

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 72, II e §2º da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e do artigo 50, inciso II e §5º, da Resolução nº 26, de 19 de dezembro de 1991 – Regimento Interno, e à vista do contido no Processo sob o nº 1.337/2018, concedida licença ao Vereador **DIVINO RODRIGUES**, para tratar de interesse particular, por cento e vinte e cinco (125) dias, a partir de 21 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e promulgação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de agosto de 2018.**

Ver. ANDREY AZEREDO
Presidente



RESOLUÇÃO Nº 013 DE 22 DE AGOSTO DE 2018

*Concede Licença para Tratar de
Interesse Particular a Vereador.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA aprova e eu promulgo a
seguinte Resolução:**

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 72, II e §2º da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e do artigo 50, inciso II e §5º, da Resolução nº 26, de 19 de dezembro de 1991 – Regimento Interno, e à vista do contido no Processo sob o nº 1.338/2018, concedida licença ao Vereador **CABO SENNA**, para tratar de interesse particular, por cento e vinte e cinco (125) dias, a partir de 21 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e promulgação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de agosto de 2018.**

Ver. ANDREY AZEREDO
Presidente



RESOLUÇÃO Nº 014 DE 22 DE AGOSTO DE 2018

*Concede Licença para Tratar de
Interesse Particular a Vereador.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA aprova e eu promulgo a
seguinte Resolução:**

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 72, II e §2º da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e do artigo 50, inciso II e §5º, da Resolução nº 26, de 19 de dezembro de 1991 – Regimento Interno, e à vista do contido no Processo sob o nº 1.341/2018, concedida licença ao Vereador **TIÃOZINHO DO CAIS**, para tratar de interesse particular, por cento e vinte e cinco (125) dias, a partir de 21 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e promulgação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de agosto de 2018.**

Ver. ANDREY AZEREDO
Presidente



RESOLUÇÃO Nº 015 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular a Vereador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 72, II e §2º da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e do artigo 50, inciso II e §5º, da Resolução nº 26, de 19 de dezembro de 1991 – Regimento Interno, e à vista do contido no Processo sob o nº 1.364/2018, concedida licença ao Vereador **MARKIM GOYA**, para tratar de interesse particular, por cento e vinte e cinco (125) dias, a partir de 22 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e promulgação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de agosto de 2018.

Ver. ANDREY AZEREDO
Presidente

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

A CLARO S/A, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0440-04, torna público que requereu da Prefeitura Municipal de Goiânia, a Licença Unificada, para a atividade telefonia móvel celular (ERB) do Site GOGNA16, localizada na Rua Dr. Arthur Napoleão Gomes da Silva (Av. João Luiz de Almeida), Quadra: 38, Lote: 11, Setor Criméia Oeste, Goiânia, GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

COLOZZO DIESEL LTDA ME, CNPJ/CPF nº 10.336.297/0001-14, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental de Instalação e de Operação para as seguinte (s) atividade(s): 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, localizado na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, nº 3552, Quadra: 50, Lote: 04 e 05, Parque Oeste Industrial, Goiânia, GO, CEP: 74.375- 400.

COMERCIAL PAGLIA – EIRELI, CNPJ/CPF nº 24.614.771/0001-37, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **75127725**, a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos do vestuário e acessórios, bebidas, doces, balas, bombons e semelhantes, jornais e revistas, suvenires, bijuterias e artesanatos, artigos de viagem, discos, CDs, DVDs e fitas, tabacaria, representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, de mercadorias em geral não especializado, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, desenvolvida (s) na Rua 210, Quadra: 79, Lote: 21, nº 163, Setor Coimbra, Goiânia, Go.

DEUSVALDO FLORINDO CINTRA, CPF: 195.685.761-34, torna publico que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Previa para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, situado à Rua da Divisa com Rua F, Quadra: 279, Lote: 08 a 10, Parque Tremendão, Goiânia, Goiás.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

FALGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA, CNPJ/CPF nº 14.607.440/0001-16, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a renovação da Licença Ambiental para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.84-9-00; Comércio varejista de bebidas 47.23-7-00, desenvolvida(s) na Rua 02, nº 316, Quadra: 12, Lote: 12, Setor Nova Vila, CEP: 74653-060, Goiânia, Goiás.

A Empresa **FERRAGISTA MARISTA LTDA**, CNPJ/CPF nº 33.231.655/0001-20, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **35668314**, a renovação da Licença Ambiental para a(s) seguinte(s) atividade(s): 47.44-0-01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.29-6-99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 47.23-7-00 – Comércio varejista de bebidas; 47.21-1-04 – Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; 47.44-0-99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.44-0-03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos; 47.42-3-00 – Comércio varejista de material elétrico; 47.41-5-00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 47.89-0-05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, desenvolvida(s) na (Av. /Rua) Avenida 85, Quadra: 232, Lote: 05, nº 2309, Setor Marista, CEP- 74.465-539, Goiânia, Goiás.

GIZ DE CERA GYN EIRELI, CNPJ/CPF nº 15.190.675/0001-18, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental, para Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Confecção de roupas íntimas, desenvolvida na Avenida Anhanguera, nº 7400, Quadra: P-78, Lote: 31, Setor dos Funcionários, Goiânia, Go CEP: 74543-010.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

HIDRAULICA MARANHÃO LTDA, CNPJ: 26.941.526/0001-60, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **40563873**, a renovação da Licença Ambiental Simplificada, para serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, na Rua Leão XIII, nº 308, Quadra: 35, Lote: 27, Bairro Rodoviário, Goiânia, Goiás. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

IRMÃOS SOARES S/A, inscrito pelo CNPJ nº. 01.559.046/0056-81, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) Goiânia, o pedido da Licença Ambiental de Instalação – LI e Operação - LO, para atividade de comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, no seguinte endereço: Rua 01, nº.840, Quadra: 01, Lote: 304, Sala: 1, Vila Aurora, Goiânia, Go.

IRMÃOS SOARES S/A, inscrito pelo CNPJ nº. 01.559.046/0009-65, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA – Goiânia - GO, o pedido da Licença Ambiental de Instalação – LI e Operação - LO, para atividade de comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; atividade de lavajato da frota; borracharia da frota; oficina mecânica da frota e abastecimento de combustível da frota de caminhões, no seguinte endereço: Rua 01, nº.840,Vila Aurora, Goiânia, Go.

IRMÃOS SOARES S/A, inscrito pelo CNPJ nº. 01.559.046/0055-09, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, o pedido da Licença Ambiental de Instalação – LI e Operação - LO, para atividade de fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto moveis, no seguinte endereço: Rua Padre Conrado, nº.171, Quadra: 06, Lote: 06, nº.171, Vila Santo Afonso, Goiânia, GO.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO
AMMA

JOSEMAR MARTINS DA SILVA, CNPJ: 29.512.395/0001-93, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada para a seguinte(s) atividade: CNAE 45.20-0/05- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, desenvolvida na Rua 53, Quadra: B 16, Lote: 29, nº 233, Setor Jardim Goiás, Goiânia, Go.

MECÂNICA ELLSHADAY LTDA - ME, inscrito pelo CNPJ nº. 11.375.401/0001-42, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) Goiânia, o pedido da Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores de linha pesada, no seguinte endereço: Av. João Leite, Quadra: 05, Lote: 78, nº. 3.910, Bairro Santa Genoveva, Goiânia, Go.

TURBO AUTO PECAS LTDA, CNPJ/CPF nº 02.853.141/0001-82, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental de Instalação e de Operação para as seguinte (s) atividade(s): 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, localizado na Avenida Anhanguera, nº 1594, Quadra: 24, Lote: 21, Vila Morais, CEP: 74.620 – 010, Goiânia, Go.

VERSATIL CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ/CPF nº 10.696.230/0001-90, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos, desenvolvida(s) na Av. Tupirama, Quadra: Z1, Lote: 2ª, nº 1084, Setor Condomínio Shangry-la, Goiânia, Go.